

**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

**DOCUMENTO n°** 1000000010

**INTERESSADO:** APPA/DAF

**ASSUNTO:** C.I. n° 676/2024 - Procedimento licitatório para Contratação Direta de Seguro Compreensivo de Operador Portuário para Garantia de Responsabilidade Civil e Bens Patrimoniais.

**À**

**Presidência**

Considerando a C.I. n° 676/2024 solicitando autorização para deflagar o “*procedimento licitatório para contratação de Seguro Compreensivo de Operador Portuário para Garantia de Responsabilidade Civil e Bens Patrimoniais, na modalidade de contratação direta por dispensa de licitação, fundamentado no inciso XV, art. 73, da Seção I, do Capítulo VII do RILC – APPA*” (anexo 01);

Considerando, também, todo o exposto no Termo de Referência (anexo 2), em especial no que tange a justificativa da contratação), e ainda, o desmembramento das áreas em 2 (dois) lotes, sendo Lote 1 Estrutura de cais, e Lote 2 Demais estruturas e equipamentos;

APROVO o mencionado Termo de Referência e, em ato contínuo, encaminho o presente protocolo para autorização da fase interna do certame.

Em, 09/02/2024

**Marcos Alfredo Bonoski**  
**Diretor Administrativo e Financeiro**